



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 104, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

**CONVOCA A IV CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA-  
BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ajustina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal visa a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão em seus próximos anos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 28 de Julho de 2017, em Ajustina/BA, com o tema: **“SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE: A SAÚDE QUE TEMOS E A SAÚDE QUE QUEREMOS”**.

**Art. 2º** - A IV Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ajustina/Ba, 06 de Julho de 2017.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**